

DATA DA LEITURA:	14/08/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE			
CÓDIGO	ID 11617 - UASG: 943001	VENDEDOR:	ERIK MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	nº 24001.011877/2025-41	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250877 – SESA/COEXE			
ABERTURA	25/08/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	09:00	VALIDA PROP.	90 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS			
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 DIAS ÚTEIS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X		11.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 31.967,76	X
12.2.2.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		13.1.4.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA
12.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X		13.1.5.	APLICAR O CAP (QUANDO FOR O CASO)	PROPOSTA
12.10.1.	CNPJ. Cod: 6	X		13.1.6.	Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 14: JUDICIAL	PROPOSTA
12.10.4.	FGTS	X		13.1.7.	Itens 2 e 13: Convênio ICMS 87/02 CONFAZ	PROPOSTA
12.10.4.	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
12.10.3.	CERT. FEDERAL	X		13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR
12.10.3.	CERT. ESTADUAL	X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				DIGITAR CONFORME ANEXO	
12.10.3.	CERT. MUNICIPAL	X		14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENDEDOR
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL	
12.10.2.	CIM	X		14.27.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO
12.10.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		14.27.1.	Certificado de Registro vencido	SE FOR O CASO
12.10.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PROTOCOLO ()	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			14.27.2.	Nº DO ITEM NO CBPF	13 DIGITOS
	BALANÇO				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
12.19.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		ANEXO II – PÁG 34	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO			TR 7.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1	X
TR 12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL			14.27.3.	BULA	VENDEDOR
TR 12.8.	AFE COMUM - ANVISA	X		14.27.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	VENDEDOR
TR 12.8.	AFE COMUM - DOU	X		15.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERA
TR 12.9.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		TR 2.	CÓDIGO	PROPOSTA
TR 12.9.	AFE ESPECIAL - DOU	X			NAO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE	X
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
TR 12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.	
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM. 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 14.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento).	
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	CERTIDÃO FARMÁCIA				12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os documentos de habilitação. 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27.	
	DOC. FARMACÊUTICO			Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CRC NA PREFEITURA				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.	
15.1. I/II CONSULTA	SICAR e CRC/CE				DADOS DO REPRESENTANTE	
12.4. 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			CARTA CREDENCIAMENTO	
12.4. 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		12.10.6.	DECLARAÇÃO GERAL	X
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				DADOS DA EMPRESA	X
	CONSOLIDADA TCU					
15.1. III/IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	CERTIDÃO DO CNJ				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	CERTIDÃO DO TCU				15.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.	
21.3.	COMPROVANTE BANCO BRADESCO	X			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			tel.: (85) 3125-9381; e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.	
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____	